

REGULAMENTO ESTÁGIO ORQUESTRA DE SOPROS SAMP 2024

Nota Introdutória

O Estágio de Orquestra de Sopros da SAMP tem organização da Escola de Artes da Sociedade Artística Musical dos Pousos, e apresenta-se como uma atividade cultural que tem por principais objetivos aprofundar os conhecimentos musicais de todos os seus participantes, através da prática instrumental em contexto de orquestra de sopros, de trabalho de naipe, e ainda no desenvolvimento de competências sociais. No fim do estágio é apresentado um concerto público, dirigido pelo maestro convidado de cada edição.

I. Considerações Gerais

1. O estágio decorrerá de 24 a 28 de março de 2024, contando com direção do maestro convidado Jose Ignacio Blesa-Lull;
2. A receção decorrerá obrigatoriamente no dia 24 de março (domingo), entre as 10h00 e as 10h30 na sede SAMP;
3. A leitura e aceitação do presente regulamento é importante e obrigatória, sendo que, em caso de participante menor de idade, deverá ser reconhecido e aceite no ato da inscrição.

II. Número de Vagas e Seleção

1. O Estágio de Orquestra de Sopros SAMP não tem um número definido de instrumentistas por cada naipe, nem é alvo de seleção, contudo será condicionado por um número máximo de executantes por naipe;
2. Caso se atinja o número máximo de algum naipe, o mesmo será anunciado publicamente, ficando as inscrições imediatamente encerradas para esse naipe;
3. A inscrição deve ser efetuada no site SAMP (www.samp.pt) até ao dia 17 de março de 2024;
4. O pagamento do valor relativo às refeições deverá ser realizado até ao dia 20 de março de 2024;
5. Após o pagamento do valor das refeições, deverá ser enviado o comprovativo de pagamento para geral@samp.pt;
6. Número máximo de vagas por instrumento:
 - 8 Flautas
 - 4 Oboés
 - 4 Fagotes
 - 18 Clarinetes Sopranos
 - 2 Clarinetes Baixos
 - 10 Saxofones Altos
 - 5 Saxofones Tenores
 - 2 Saxofones Barítonos
 - 8 Trompas
 - 15 Trompetes
 - 10 Trombones

- 6 Eufónios
- 5 Tubas
- 6 Violoncelos
- 3 Contrabaixos
- 10 Percussionistas

IV. Dormidas

1. Cada participante deve trazer:
 - esteira/colchão de campismo;
 - saco de cama ou outra roupa de cama que lhe convenha;
 - toalha de banho e chinelos;
 - produtos de higiene pessoal;
2. As dormidas serão nas instalações do Gimnodesportivo dos Pousos;
3. Estarão presentes todas as noites uma equipa de monitores que irão pernoitar no espaço de forma a garantir acompanhamento e segurança de todos os participantes;
5. Os balneários são divididos por género;
6. A estadia será gratuita para todos os participantes.

VI. Refeições

1. As refeições serão servidas nas instalações do Centro Paroquial dos Pousos;
2. Só poderão usufruir da refeição aqueles que marcarem a mesma no ato da inscrição, incluindo as refeições avulso;
3. Caso durante a semana seja necessário acrescentar refeições relativamente ao indicado na inscrição, deverá ser comunicado à Produção SAMP, até à manhã do dia anterior ao dia em que pretende tomar a refeição, procedendo ao respetivo pagamento nos Serviços Administrativos;
4. Em caso de necessidade de cancelamento de alguma refeição, a mesma deverá ser comunicada até ao fim do dia anterior, e a mesma não será alvo de devolução do valor;
5. Os valores das refeições referentes ao Estágio de Orquestra de Sopros SAMP são os seguintes:
 - Pack Tutti Refeições: 70€
 - Refeições avulso:
 - Pequeno-almoço ou Lanche: 3€/cada
 - Almoço ou Jantar: 5€/cada

VII. Casos Omissos

Todos as situações que não estejam contempladas no presente regulamento deverão ser apresentadas à organização SAMP de forma a serem analisadas, cabendo a esta a resolução das mesmas. A decisão da organização é soberana.